



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Turismo e Cultura, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 12.26.01/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

OBJETO: LOCAÇÕES DE ESTRUTURA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2020, NA PRAIA DO URUAÚ – BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ.

FAVORECIDO: WONICLEY ALVES FERREIRA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.338.570/0001-99.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente RATIFICADA pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE.

Beberibe/CE, 26 de dezembro de 2019.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 26 de 12 de 19
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Portaria GRAPE nº 423
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação